



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 53/2026/DG

Altera a composição da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE/RN, instituída por meio da Portaria n.º 228/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo SEI n.º 1653/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE/RN, instituída pela Portaria n.º 228/2023-DG, que passará a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

- Cláudia Josemira Marinho de Lima (SGP) - Presidente;
- Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto (CODES/SGP) – Vice-Presidente;
- Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra (NAI/AGE/PRES);
- Aléssio Medeiros Cavalcanti (69ª ZE);
- Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas (SAMS/CODES/SGP);
- Juliana Vieira Costa de Aguiar (LIODS/PRES);
- Karla Patrícia Luna Freire Lima de Moraes (SECOP/COADI/SAOF);
- Lanna Patrícia da Silva (GAPSTIE);
- Rejane Medeiros Kfoury (GAPSGP);
- Sara Angélica Oliveira Cardoso (ASCOM/PRES);

- Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GAPSJ);
- Waldylécio Souza da Silva (SAMS/CODES/SGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 09/03/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2473367&crc=DBEC3F2F informando, caso não preenchido, o código verificador **2473367** e o código CRC **DBEC3F2F**.